



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1328/2010

Concede Licença Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo relacionado, 01 (um) dia de licença para tratar de interesse particular, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº. 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), no dia 01 de outubro de 2010, com prejuízo de seu vencimento.

Nome	Cargo	nomeação	RG	CPF
Marcelo Gomes do Vale	Secretário da Procuradoria de Assuntos Jurídicos	21.05.2010	25.235.393-6-SP	120.996.468-64

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 30/1 Setembro 12040
DE N.º 8992
UBUARAMA, 30/1-09-12040
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Signature]
CARLOS COSTA FILHO
Secretário de Administração

[Signature]
CARLOS COSTA FILHO
Secretário de Administração